



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 184

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº127/73
DE 26.04.73".

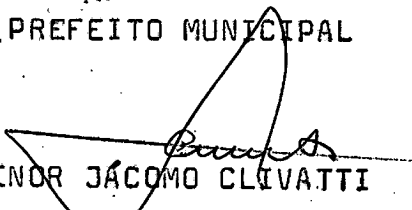
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 127/73, de
26.04.73, que designou o funcionário ANTONIO PEREIRA para ocupar a
chefia da Divisão da Receita-FG-01, a partir de 11 de julho de 1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de julho do ano de
1973.


HENIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENDOR JACOMO CLIVATTI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ DE UMIUA-
RAMA DE 22 / 1973
DE N.º 404
DAS, Em, 31 / 7 / 1973
FUNCIONARIO